

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL 7º SALÃO DE ARTES VISUAIS DE PONTA GROSSA 2013
“MÁRCIA SIELSKI”
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL EM ARTES VISUAIS

REALIZAÇÃO

1. A Prefeitura de Ponta Grossa, através da Fundação Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Política Cultural, com a finalidade de estimular a produção de artistas plásticos da cidade, promover o intercâmbio com a produção de artistas brasileiros e adquirir obras para o acervo público da cidade, realizará entre as datas de **17 de outubro a 15 de novembro de 2013**, no Centro de Cultura Cidade de Ponta Grossa, o **7º Salão de Artes Visuais de Ponta Grossa**, edição em homenagem à educadora e produtora cultural MÁRCIA SIELSKI, proposta sugerida durante a reunião do setor de Artes Visuais da 7ª Conferência Municipal de Cultura, realizada em 04 de julho de 2006, cujo regulamento foi elaborado e aprovado pelos artistas visuais presentes nas reuniões de 31 de outubro e 14 de novembro de 2006, e atualizado em 04 de junho de 2013, atendendo as políticas culturais do Município aprovadas nas Conferências Municipais de Cultura.

PARTICIPAÇÃO

2. Poderão participar artistas visuais que se inscreverem preenchendo a ficha cadastral, razão de estar ciente e concordar com o regulamento, e enviarem o material solicitado dentro do prazo estipulado;
3. O tema será livre e as obras podem ser apresentadas nas categorias: pintura, desenho, gravura e escultura;
4. Cada participante deverá apresentar no mínimo 03 (três) obras, podendo chegar até 05 (cinco) obras, produzidas a menos de 1 (um) ano, que dialoguem entre si, e sejam da mesma categoria;
5. O tamanho máximo das obras será de 1,5 X 1,5 X 1,5 metro (incluindo a moldura se houver);
6. Na 1ª fase, cada participante deverá enviar as fotografias das obras junto com o projeto ou histórico e a ficha cadastral de inscrição; e na 2ª fase deverá enviar as obras selecionadas.

INSCRIÇÕES

7. As inscrições e recepção do material para a primeira fase de seleção poderão ser realizadas pessoalmente, no Centro de Cultura Cidade de Ponta Grossa, das 13h30min às 18h30min, até o dia **26 de setembro de 2013** ou pelo correio para o endereço “7º Salão de Artes Visuais de Ponta Grossa – Centro de Cultura Cidade de Ponta Grossa - Rua Dr. Colares 436 – CEP 84010-010 – Ponta Grossa – Pr. (será avaliado o material que o correio entregar até o dia 20 de setembro de 2013).

8. Os artistas locais deverão apresentar um comprovante de residência de no mínimo 02 (dois) anos na cidade de Ponta Grossa

9. O material enviado para a primeira fase não será devolvido.

10. As obras selecionadas na primeira fase deverão ser enviadas, em condições de serem expostas, para o mesmo endereço e serão avaliadas as obras que chegarem até o dia 26 de outubro de 2013.

JULGAMENTO

11. A Comissão Julgadora será composta por 3 (três) pessoas de notoriedade nacional na área das artes visuais, cuja decisão é soberana, a qual não cabem recursos;

12. O Julgamento da primeira fase será realizado nos dias 28 de setembro de 2013, no Centro de Cultura Cidade de Ponta Grossa.

13. O julgamento da segunda fase será realizado nos dias 12 de outubro de 2013, no mesmo local.

14. O número de obras selecionadas estará a critério da Comissão Julgadora.

PREMIAÇÃO

15. Serão concedidos 04 (quatro) prêmios-aquisição para o acervo de obras da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ponta Grossa, no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) cada um;

16. O prêmio poderá ser dado a uma obra ou para o conjunto de obras que se complementem de um mesmo artista;

17. Do conjunto de 04 (quatro) prêmios, 02 (dois) serão concedidos para artistas da cidade de Ponta Grossa.

EXPOSIÇÃO

18. O salão será realizado no Centro de Cultura Cidade de Ponta Grossa (Galeria João Pilarski) com abertura no dia 17 de outubro de 2013, às 20 h, permanecendo aberto à visitação pública, no horário de funcionamento do Centro de Cultura, até o dia 15 de novembro de 2013.

DEVOLUÇÃO DAS OBRAS

19. As obras dos artistas de Ponta Grossa, não selecionadas na segunda fase, deverão ser retiradas até o dia 30 de outubro de 2013.

20. As obras não premiadas, dos artistas de Ponta Grossa, deverão ser retiradas, após o encerramento do salão, até o dia 31 de novembro de 2013.

21. Após as datas mencionadas, a Fundação Municipal de Cultura e a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, não se responsabilizam pela guarda, conservação e eventuais danos.

22. As obras de artistas de outras cidades, não selecionadas na segunda fase e não premiadas, serão devolvidas via correio a cobrar ou via transportadora a cobrar, caso o participante indique na ocasião da inscrição.

DISPOSIÇÕES GERAIS

23. A decisão da comissão Julgadora é irrevogável.

24. As obras não selecionadas na fase de julgamento e as obras não premiadas no salão que até 60 (sessenta) dias, além do prazo de retirada, ainda permanecerem no Centro de Cultura, serão incorporadas ao acervo da Fundação Municipal de Cultura.

25. O Artista participante autoriza o uso do seu nome, imagem e imagem de suas obras em todo o material de divulgação do Salão de Artes Plásticas e dos eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ponta Grossa.

26. Não poderão participar do concurso funcionários da Fundação Municipal de Cultura e integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural de Ponta Grossa

27. Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

Paulo Eduardo Goulart Netto

Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa

CRONOGRAMA

- 1. Inscrições e envio das fotografias das obras: Até dia 26 de setembro de 2013.**
2. Seleção 1ª fase: 28 de setembro de 2013.
3. Resultado da 1ª fase: dia 30 de setembro de 2013;
4. Envio das obras: Até dia 11 de outubro de 2013; 5. Seleção 2º fase: 12 de outubro de 2013
5. Resultado da seleção das obras: 14 de outubro de 2013;
6. Exposição: 17 de outubro a 15 de novembro de 2013;
7. Devolução das obras não selecionadas: até 30 de outubro de 2013;
8. Devolução das obras não premiadas: até 31 de novembro de 2013;
9. Local para envio e retirada da(s) obra(s): “7º Salão de Artes Plásticas de Ponta Grossa – Centro de Cultura Cidade de Ponta Grossa - Rua Dr. Colares 436 – CEP 84010-010 – Ponta Grossa – Pr.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE PONTA GROSSA
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL EM ARTES VISUAIS**

7º Salão de Artes Visuais e de Ponta Grossa "MÁRCIA SIELSKI"

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº Inscrição: _____

Nome completo: _____
Nome Artístico: _____
Data de Nascimento ___ / ___ / _____ Naturalidade: _____
Estado: _____ País: _____
RG: _____ CPF: _____
Endereço: _____
_____ Cidade: _____ UF: _____ CEP _____
_____ DDD: _____ Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____
E-mail : _____

CATEGORIA:

() Desenho () Pintura () Gravura () Escultura

Declaro para os devidos fins, que estou ciente do regulamento do *7º Salão de Artes Visuais de Ponta Grossa "MÁRCIA SIELSKI"* e comprometo-me a cumpri-lo na íntegra.

Data / / 2013

Assinatura do Artista: _____

7º Salão de Artes Visuais de Ponta Grossa "MÁRCIA SIELSKI"

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº Inscrição: _____
(a ser preenchido e assinado pela organização)

Nome Completo: _____

Nome Artístico: _____

CATEGORIA:

() Desenho () Pintura () Gravura () Escultura

Assinatura do recebedor

Declaração

Eu, _____,

Abaixo assinado, portador do R.G. nº _____ e CPF nº _____, declaro ter ciência dos termos do Regulamento de realização do *7º Salão de Artes Visuais de Ponta Grossa "MÁRCIA SIELSKI"*, que se realizará de 26 de Outubro a 20 de Dezembro de 2013, no Centro de Cultura Cidade de Ponta Grossa – Galeria João Pilarski e praça Faris Michaelis (Centro de Cultura Cidade de Ponta Grossa), na cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná.

Declaro ainda que, não fazendo a retirada do (s) trabalho (s) artístico (s) por mim inscrito (s) no prazo constante do Regulamento oficial é de minha livre vontade, expressa nessa declaração, doá-lo (s), sem ônus, ao Município de Ponta Grossa, inclusive com a cessão definitiva do direito patrimonial, podendo dar o destino que melhor lhe convier.

Sendo esta minha manifestação de vontade, firmo o presente.

Local:

Data:

Nome:

TRABALHO **1**

**ETIQUETA
PARA FOTO**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
(para uso da organização)



Nome completo:

Nome artístico:

Dimensões:

Técnica:

Ano de produção:

RECOMENDAÇÕES PARA ENVIO DAS FOTOGRAFIAS:

- a-)** Que as fotos sejam feitas por um fotógrafo profissional, em estúdio ou em condições adequadas de luminosidade;
- b-)** Que o “flash” não seja utilizado a fim de evitar a distorção das cores;
- c-)** Que a máquina fotográfica esteja fixada em tripé para evitar tremores e desfoques;
- d-)** Que os trabalhos sejam fotografados diretamente, isto é, sem vidros;
- e-)** Que o enquadramento mostre apenas o trabalho, sem que apareçam as molduras ou fundos estranhos

TRABALHO 2

**ETIQUETA
PARA FOTO**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
(para uso da organização)



Nome completo:

Nome artístico:

Dimensões:

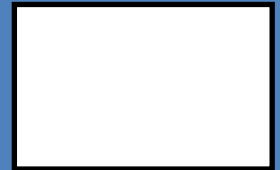
Técnica:

Ano de produção:

TRABALHO 3

**ETIQUETA
PARA FOTO**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
(para uso da organização)



Nome completo:

Nome artístico:

Dimensões:

Técnica:

Ano de produção:

TRABALHO **4**

**ETIQUETA
PARA FOTO**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
(para uso da organização)

Nome completo:

Nome artístico:

Dimensões:

Técnica:

Ano de produção:

TRABALHO **5**

**ETIQUETA
PARA FOTO**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
(para uso da organização)

Nome completo:

Nome artístico:

Dimensões:

Técnica:

Ano de produção:

AS ETIQUETAS ABAIXO SÓ DEVERÃO SER UTILIZADAS SE SUA OBRA FOR SELECIONADA PARA A SEGUNDA FASE.

TRABALHO 1	ETIQUETA PARA OBRA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (para uso da organização)	
Nome completo:			
Nome artístico:			
Dimensões:			
Técnica:			
Ano de produção:			

TRABALHO 2	ETIQUETA PARA OBRA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (para uso da organização)	
Nome completo:			
Nome artístico:			
Dimensões:			
Técnica:			
Ano de produção:			

TRABALHO 3

**ETIQUETA
PARA OBRA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
(para uso da organização)

Nome completo:

Nome artístico:

Dimensões:

Técnica:

Ano de produção:

TRABALHO 4

**ETIQUETA
PARA OBRA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
(para uso da organização)

Nome completo:

Nome artístico:

Dimensões:

Técnica:

Ano de produção:

TRABALHO 5

**ETIQUETA
PARA OBRA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
(para uso da organização)

Nome completo:

Nome artístico:

Dimensões:

Técnica:

Ano de produção: